



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.983/2012.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

O Senhor José Antonio Assad e Faria, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

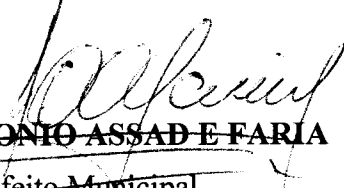
DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária:

1. JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS-Presidente
2. CARLOS FERNANDEZ ORTIZ-Membro
3. RAUL BEZERRA PAIVA-Membro
4. EDER WILSON SOUZA DOS SANTOS-Membro

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 26 de janeiro de 2012.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal